

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Grândola

Licenciamento – Fase de Especialidades

	Nome:			
nte	Morada:			
identificação do Requerente	Código Postal: - Freguesia:			
. Req	Telefone: Telemóvel: Fax:			
io dc	E-Mail:			
icaçê				
entif				
<u> </u>	Na qualidade de: Proprietário Usufrutuário Locatário Outro: Mais do que um requerente? Não Sim (em caso afirmativo preencher Anexo A)			
	Mais do que um requerente? Sim (em caso afirmativo preencher Anexo A)			
0				
ldentificação do Prédio	Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sob o N.º			
tificação Prédio	Inscrito na matriz com o artigo com a área de m²			
lentii	Sito em			
0	Freguesia:			
Objeto do Requerimento	Vem apresentar a V.ª Ex.ª nos termos do n.º 4 do Artigo 20º do Decreto-Lei 555/99 de 16/12, na sua atual redação, os projetos de especialidades, conforme estabelecido nos termos do n.º 16 da Portaria 113/2015 de 22 de abril, que a seguir se discriminam e requerer o deferimento do pedido de licenciamento. Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica Projeto de instalação de gás Projeto de instalação de gás Projeto de arranjos exteriores quando exista logradouro privativo não pavimentado Projeto de infraestruturas de telecomunicações Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e/ou mercadorias Projeto de segurança contra incêndios em edifícios Projeto de condicionamento acústico. Projeto de comportamento térmico Para o efeito e em cumprimento do disposto na Portaria 113/2015 de 22 de abril e demais normas aplicáveis, junta			
Objeto do Requerimento	os projetos de especialidades, conforme estabelecido nos termos do n.º 16 da Portaria 113/2015 de 22 que a seguir se discriminam e requerer o deferimento do pedido de licenciamento. - Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica - Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica - Ficha eletrotécnica - Projeto de instalação de gás - Projeto de redes prediais de águas e esgotos - Projeto de águas pluviais - Projeto de arranjos exteriores quando exista logradouro privativo não pavimentado Projeto de infraestruturas de telecomunicações Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e/ou mercadorias - Projeto de segurança contra incêndios em edifícios - Projeto de condicionamento acústico.			

Antece- dentes	Processo de obras n.ºrelativo a:Construção; Reconstrução; Ampliação; Alteração. Projeto de arquitetura aprovado por despacho de//
Declaração	O requerente declara não apresentar os projetos de, em virtude de conforme justificação do técnico que se apresenta.
Observações	
Pede deferimento	Grândola, de de O Requerente/ Representante legal
A preencher pelos serviços	Registo n.º de/



INSTRUÇÕES

As presentes instruções são meramente indicativas e não dispensam a entrega dos documentos legalmente exigíveis nem a consulta da legislação aplicável.

1. Documento comprovativo da legitimidade do requerente:

- No caso de o requerente ser **Pessoa Singular** deverá apresentar Bilhete de Identidade ou do Cartão do Cidadão ou Passaporte e contribuinte;
- No caso de o requerente ser Pessoa Coletiva Certidão do registo Comercial emitida há menos de um ano OU Código de acesso;

2. Na qualidade de:

- Proprietário: Certidão da Conservatória do Registo Predial emitida há menos de um ano e quando o prédio estiver omisso, certidão negativa do registo predial acompanhada de fotocópia da caderneta predial (com exibição do original) emitida há menos de uma ano onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio;
- Copropriedade: indicação do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão e Contribuinte de todos os coproprietários;
- Mandatário: fotocópia da procuração que confira a representação, com exibição do original e documento que comprove a legitimidade do mandante, com exibição do original;
- Usufrutuário: fotocópia da escritura notarial;
- Locatário: fotocópia do contrato de arrendamento ou, caso não exista, último recibo da renda. Sendo ainda necessário juntar a autorização do Locador para a realização da operação urbanística em causa;
- Titular do direito de uso e habitação: fotocópia da escritura notarial;
- Administração de Condomínio: Fotocópia da ata de nomeação de administrador, acompanhada de ata de deliberação que autoriza a realização da operação urbanística;
- 3. O Termo de Responsabilidade do técnico vem acompanhado com certidão comprovativa da validade da inscrição em associação pública de natureza profissional com apresentação do Bilhete de identidade ou Cartão do Cidadão;
- 4. Os técnicos qualificados para a elaboração de projetos nos termos dos artigos 2º, 3º, 4º e 5º do Decreto nº 73/73, de 28 de fevereiro podem durante o período de cinco anos contados da data de entrada em vigor da Lei 31/2009 de 3 de julho elaborar projetos especificamente neles previstos desde que comprovem que nos cinco anos anteriores já tenham elaborado e subscrito projetos no âmbito daqueles artigos, que tenha merecido aprovação municipal;
- 5. A planta de localização e os extratos de plantas de planos são adquiridos na Câmara Municipal e a delimitação do prédio é confirmada pelo requerente, devendo as mesmas serem também confirmadas e rubricadas pelo técnico autor do projeto;
- **6.** Quando a certidão de Teor da Conservatória do Registo Predial refira que o prédio rústico é **"parte"**, deve ser apresentado planta do cadastro com o novo prédio e a caderneta das Finanças com o novo artigo e secção a que deu lugar.

7. Normas de apresentação do projeto:

- As peças escritas, incluindo quadros, devem ter formato A4, com margem esquerda e superior mínima de 3,5 cm;
- As peças desenhadas devem ser elaboradas segundo as normas portuguesas e dobradas em formato A4;
- As peças desenhadas são ainda apresentadas com legendas no canto inferior direito, contendo todos os elementos necessários à identificação da peça: o nome do requerente, a localização, o número do desenho, a escala, a especificação da peça desenhada, o nome do autor do projeto e a identificação da sociedade de profissionais com atividade no domínio da arquitetura, se existir;
- Todas as peças escritas e desenhadas dos projetos devem ser datadas e assinadas pelo autor ou autores do projeto;
- Sempre que a operação urbanística a apreciar compreenda alterações ou demolições parciais e/ou afetar a via pública, devem ser utilizadas para a sua representação as seguintes cores convencionais:
 a) A vermelha para os elementos a construir;

Instruções Página 1de 3

- b) A amarela para os elementos a demolir;
- c) A preta para os elementos a manter;
- d) A azul para os elementos a legalizar;
- As escalas indicadas nos desenhos não dispensam a cotagem, quer nos desenhos com as cores convencionais quer nos desenhos com a proposta final.
- Sempre que seja necessário efetuar substituições de peças desenhadas, ao número do desenho acrescenta-se uma letra do abecedário, informando que substitui o desenho com o número existente.
- Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e
 o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos;
- Pormenor de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adotada para as paredes exteriores do
 edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento
 exterior envolvente;

8. Normas técnicas para apresentação de pedidos de operações urbanísticas em formato digital:

Para cumprimento da legislação em vigor e considerando as funcionalidades e requisitos técnicos/informáticos necessários à correta receção dos processos em formato digital, destinados à realização de operações urbanísticas, deverão ser observadas as seguintes especificações:

- a. As peças escritas deverão ser entregues em formato PDF, as peças desenhadas deverão ser entregues em formato DWF/DWFx (este último quando utilizada a assinatura digital) num único ficheiro e correspondendo cada folha do projeto a um layout.
- **8. 2** O suporte físico utilizado para as peças apresentadas em suporte digital deve ser CD-ROM ou DVD, devendo os ficheiros estar identificados de modo claro e gravados sem qualquer compactação.

9. O projeto de arquitetura deve conter no mínimo, os seguintes elementos:

- Planta de implantação desenhada sobre levantamento topográfico à escala de 1:200 ou superior, incluindo o arruamento de acesso, com indicação das dimensões e área do terreno, áreas impermeabilizadas e respetivo material;
- Plantas à escala de 1:50 ou de 1:100 contendo as dimensões e áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário;
- Alçados à escala de 1:50 ou de 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam;
- Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos;
- Pormenores de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adotada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente;
- Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime de propriedades horizontal.

10. A memória descritiva e justificativa deve ser instruída com os seguintes elementos:

- Descrição e justificação da proposta para a edificação;
- Enquadramento da pretensão nos planos municipais e especiais do ordenamento do território vigentes e operação de loteamento, se existir;
- Adequação da edificação à utilização pretendida;
- Inserção urbana e paisagística da edificação referindo em especial a sua articulação com o edificado existente e o espaço público envolvente;
- Indicação da natureza e condições do terreno;
- Adequação às infraestruturas e redes existentes;
- Uso a que se destinam as frações;
- Área de construção, volumetria, área de implantação, cércea e número de pisos acima e abaixo da cota de soleira, número de fogos e respetiva tipologia;
- Quando se trate de pedido inserido em área unicamente abrangida por plano diretor municipal, deve também referir-se a adequabilidade do projeto com a política de ordenamento do território contida naquele plano.

11. Normas técnicas para apresentação de pedidos de operações urbanísticas em formato digital:

Instruções Página 2de 3

Para cumprimento da legislação em vigor e considerando as funcionalidades e requisitos técnicos/informáticos necessários à correta receção dos processos em formato digital, destinados à realização de operações urbanísticas, formulados através de pedidos de informação prévia, licenciamento, comunicação prévia e autorização de utilização, deverão ser observadas as seguintes especificações:

- **11. 1** As peças escritas deverão ser entregues em formato PDF, por ser este o formato que garante o arquivo de longa duração de documentos eletrónicos.
- **11. 2** As peças desenhadas deverão ser entregues em formato DWF/DWFx (este último quando utilizada a assinatura digital).

Caracterização dos ficheiros contendo os projetos:

Peças escritas em formato digital:

- Todos os elementos de um processo/requerimento deverão ser entregues em formato digital e autenticados através de assinatura em formato digital qualificada utilizando a assinatura digital do cartão do cidadão;
- Os elementos que não contenham assinatura digital deverão ser entregues em formato PDF num só ficheiro.

Peças desenhadas em formato digital:

- A primeira página de qualquer ficheiro DWF deverá ser uma folha de índice identificando todas as páginas que compõem o ficheiro
- Quando um ficheiro DWF se refere a um projeto ou a um processo, deverá conter todas as folhas relativas a esse Projeto ou Processo. Só poderá ser aceite um único ficheiro, que terá sempre que conter a totalidade do Projeto ou Processo, sendo identificado o mais recente pela versão do nome do mesmo.
- A substituição de elementos por parte do Autor deverá consistir na entrega de um novo ficheiro com a totalidade do Projeto ou Processo, identificando no índice todas as peças alteradas.
- O nome do ficheiro deverá referir-se à designação do Projeto ou uma referência ao Processo. Além disso deverá incluir sempre um número de Versão.
- A responsabilidade pela preparação do ficheiro é inteiramente de quem o cria e possui os originais digitais, sejam textos ou desenhos. A CMG nunca poderá fazer alteração a este ficheiro para que em qualquer momento se possa certificar a autenticidade do ficheiro. Existem várias formas de validar a informação contida num ficheiro DWF sendo a assinatura digital adotada quando a tecnologia o permitir.
- Todas as folhas contidas no ficheiro DWF deverão ser criadas com o formato/dimensão igual ao da impressão. Por exemplo, um desenho que seria impresso em A1 deverá passar a DWF com o mesmo formato.

Instruções Página 3de 3



ANEXO A

Identificação dos restantes requerentes					
Identificação do Requerente	Nome: Morada: Código Postal: Telefone: Telemóvel: Freguesia: Fax: E-Mail: Cartão Cidadão N.º: Data Validade: Nº Contribuinte: Na qualidade de: Proprietário Usufrutuário Locatário Outro:				
Identificação do Requerente	Nome: Morada: Código Postal: Telefone: Telemóvel: Freguesia: Fax: E-Mail: Cartão Cidadão N.º: Data Validade: Nº Contribuinte: Na qualidade de: Proprietário Usufrutuário Locatário Outro:				
Identificação do Requerente	Nome: Morada: Código Postal: Telefone: Telemóvel: Freguesia: Fax: E-Mail: Cartão Cidadão N.º: Data Validade: Nº Contribuinte: Na qualidade de: Proprietário Usufrutuário Locatário Outro:				
	rente (s)				
e Contribuin	.I./C.C./Passaporte n.º//				
O Gestor de	Procedimento / Contacto Telefónico 269450055				

Minuta anexa ao Modelo OBP-05 Página 1de 6



ANEXO B - Licenciamento de Obras Particulares – Fase de Especialidades

Em função da obra a executar deverão ser apresentados os projetos das especialidades nos termos do nº 16 do Capítulo III do Anexo I da Portaria 113/2015 de 22 de abril, que a seguir se discriminam:

(A)	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES	(B
	☐Projeto de estabilidade (que inclua projeto de escavação e contenção periférica quando exigível);	
	☐Termo de responsabilidade;	
	□Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07;	
	□Declaração da ordem profissional;	
	☐Projeto de alimentação e distribuição de energia eléctrica;	
	☐Termo de responsabilidade de acordo com a minuta constante do despacho n.º 27 de 29.12.2017 da Direção Geral	
	de Energia e Geologia, acompanhado de ficha eletrotécnica da instalação eléctrica nos termos do art.º 5.º do	
	Decreto-Lei n.º 96/2017 de 10/08	
	□Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07;	
	ou	
	☐Ficha eletrotécnica;	
	☐Termo de responsabilidade pela execução de acordo com a minuta constante do despacho n.º 27 de 29.12.2017	
	da Direção Geral de Energia e Geologia, nos termos do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 96/2017 de 10/08;	
	□ Projeto de instalação de gás aprovado (quando exigível);	
	☐Termo de responsabilidade;	
	☐Comprovativo de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07;	
	Declaração da ordem profissional;	
	□Projeto de redes prediais de água e esgotos;	
	☐Termo de responsabilidade;	
	☐Comprovativo de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07;	
	Declaração da ordem profissional;	
	□Projeto de águas pluviais;	
	Termo de responsabilidade;	
	Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07;	
	Declaração da ordem profissional;	
	□Projeto de arranjos exteriores quando exista logradouro privativo não pavimentado;	
	Termo de responsabilidade;	
	Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07;	
	Declaração da ordem profissional;	
	□Projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações;	
	☐Termo de responsabilidade em conformidade com a Lei 47/2013 de 10/07;	
	Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07;	
	☐Declaração da ordem profissional	
	<u>ou</u>	
	☐Fotocópia do cartão da ANACOM;	
	Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transportes de pessoas e mercadorias (ex: elevadores);	
	☐Termo de responsabilidade;	
	☐Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07;	
	☐Declaração da ordem profissional;	
	☐Projeto de segurança contra incêndios em edifícios (SCIE);	
	☐Termo de responsabilidade;	
	☐Declaração da ordem profissional;	
	□Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07;	
	ou	
	☐Ficha de Segurança;	
	□Declaração da ordem profissional;	
	☐Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07;	
	☐ Estudo de comportamento térmico, com os elementos indicados na Portaria n.º 349-C/2013 de 02/12;	
	☐Pré-certificado de SCE, emitido por Perito Qualificado;	
	☐Ficha resumo n.º 1 (para habitações);	
	□Termo de responsabilidade;	
	□Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07;	
	□Declaração da ordem profissional;	

Minuta anexa ao Modelo OBP-05 Página 2de 6

Em função da obra a executar deverão ser apresentados os projetos das especialidades nos termos do nº 16 do Capítulo III do Anexo I da Portaria 113/2015 de 22 de abril, que a seguir se discriminam:

(A)	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES	(B)
	□ Projeto de condicionamento acústico; □ Termo de responsabilidade, com referência ao disposto na alínea j) do n.º 15 e alínea k) do n.º 16 da Portaria 113/2015 de 22/04; □ Comprovativo de seguro de responsabilidade civil nos termos da Lei 31/2009 de 03/07; □ Declaração da ordem profissional;	
	□Outros (identificar)	
	□ Suporte papel (2 exemplares) e Suporte informático (CD ou DVD) nos formatos PDF peças escritas DWF peças desenhadas dobradas em formato A4, num único ficheiro e correspondendo a cada folha do projeto a um <i>layout</i> , devendo os ficheiros estarem identificados de modo claro e gravados sem qualquer compactação, acompanhados de □Declaração do Técnico em como correspondem, na íntegra, aos elementos entregues em suporte papel.	

⁽A) – A preencher pelo requerente – Assinalar com X os documentos entregues

O Requerente/ Representante legal

Minuta anexa ao Modelo OBP-05 Página 3de 6

⁽B) – A preencher pelos serviços

Declaração de Conformidade Digital Nome do autor do projeto: Habilitação profissional: Cartão Cidadão N.º: ___ Data Validade: ____ Nº Contribuinte: ____ Morada: Código Postal: _____ Fax:______ Inscrito na ^(a) Com o N.º: _____ - coordenador dos projetos Na qualidade de: - autor do projeto de ^(b) Tipo de obra a executar: Localização da obra: _____ Na freguesia de: - Comunicação prévia - Licenciamento Apresentado por (requerente): DECLARA que o projeto entregue em formato digital corresponde na íntegra ao projeto entregue em formato papel. Grândola, _____ de _____. O Técnico

Minuta anexa ao Modelo OBP-05 Página 4de 6

⁽a) Identificar a associação pública profissional; (b) Identificar o tipo de projeto.

Minuta do Termo de Responsabilidade do Autor do Projeto

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DE... (a) (conforme o Capítulo I Anexo III da Portaria 113/2015 de 22 abril)

	(<i>b</i>), morador na	, contribuinte nº	, inscrito na	(<i>c</i>) sob o nº
declara	a, para efeitos do disposto	no nº 1 do artigo 10º do Decre	eto-Lei nº 555/99, de 1	6 de dezembro, na redação
que lhe	e foi conferida pelo Decret	o-Lei n.º 136/2014, de 9 de se	tembro, que o projeto	de (a), de que é
autor,	relativo à obra de	(d), localizada em	(<i>e</i>), cujo	(f) foi(g
por	(h):			
a)	Observa as normas legais	e regulamentares aplicáveis, de	esignadamente	(i);
-		lanos municipais ou intermun		
	pretensão, bem como cor	n	(j).	·
	(data).			
	(assinatura) (k)			

Instruções de preenchimento:

- (a) Identificar o tipo de operação urbanística, projeto de arguitetura ou de especialidade em questão.
- (b) Indicar nome e habilitação do autor do projeto.
- (c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (d) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.
- (e) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- (f) Indicar se, se trata de licenciamento ou comunicação prévia.
- (g) Indicar o foi "requerido" no caso de licenciamento ou "apresentado" no caso de comunicação prévia.
- (h) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante.
- (i) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, o alvará de loteamento ou a informação prévia, quando aplicáveis, bem como justificar de forma fundamentada os motivos da não observância de normas técnicas e regulamentares, nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º do RJUE.
- (j) Indicar a licença de loteamento ou informação prévia, quando aplicável.
- (k) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão.

Minuta anexa ao Modelo OBP-05 Página 5de 6

Minuta do Termo de Responsabilidade do Coordenador do Projeto

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PROJETO DE... (a) (conforme o Capítulo II Anexo III da Portaria 113/2015 de 22 abril)

	(<i>b</i>), morador na , declara, para efeitos do	, contribuinte nº disposto no nº 1 do artigo		
dez	zembro, na redação que lhe foi co	nferida pelo Decreto-Lei n.º 1	.36/2014, de 9 de setembr	o, que o projeto
_	(a), de que é coordena lo (f) foi (g		(d), localizada em	ı (e),
	Observa as normas legais e regula Está conforme com os planos m pretensão, bem como com	unicipais ou intermunicipais o	de ordenamento do territ	
	(data). (assinatura) (<i>k</i>).			

Instruções de preenchimento:

- (a) Identificar o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão.
- (b) Indicar nome e habilitação do autor do projeto.
- (c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (d) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.
- (e) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- (f) Indicar se, se trata de licenciamento ou comunicação prévia.
- (g) Indicar o foi "requerido" no caso de licenciamento ou "apresentado" no caso de comunicação prévia.
- (h) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante.
- (i) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, o alvará de loteamento ou a informação prévia, quando aplicáveis, bem como justificar de forma fundamentada os motivos da não observância de normas técnicas e regulamentares, nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º do RJUE.
- (j) Indicar a licença de loteamento ou informação prévia, quando aplicável.
- (k) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão.

Minuta anexa ao Modelo OBP-05 Página 6de 6